Texto compilado a partir da redação dada pelas Portarias <u>n. 141/2018</u>, <u>n. 5/2019</u>, <u>n. 265/2020</u>, <u>n. 129/2024</u> e <u>n. 305/2024</u>.

## RESOLUÇÃO Nº 69, DE 31 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre a implementação do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias - DPJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6°, caput e parágrafos, da Lei n° 11.364, de 26 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei n° 11.618, de 19 de dezembro de 2007, que prevê que o Departamento de Pesquisas Judiciárias disporá, em sua estrutura, de um Conselho Consultivo;

**CONSIDERANDO** a indicação efetuada pelo Ministro Presidente deste Conselho, aprovada em Plenário na 81ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de março de 2009,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Implementar o Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias, composto pelos membros relacionados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. As eventuais alterações no Anexo I desta Resolução serão publicadas pelo Presidente do CNJ, após aprovação do Plenário.

Art. 2º O Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias elaborará seu regulamento, a ser submetido à aprovação do Plenário do CNJ, sem prejuízo das atribuições descritas no Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES

## **ANEXO I**

## Membros do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias

- I Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Juíza do Trabalho da 20ª Região e professora da Universidade de Tiradentes e da Universidade Federal de Sergipe; (redação dada pela Portaria n. 129, de 16.4.2024)
- II Fredie Souza Didier Júnior, professor da Universidade Federal da Bahia (UFBA); (redação dada pela Portaria n. 129, de 16.4.2024)
- III José Lunardelli, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e professor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam); (redação dada pela Portaria n. 129, de 16.4.2024)
- IV Maria Tereza Aina Sadek, professora da Universidade de São Paulo (USP); (redação dada pela Portaria n. 129, de 16.4.2024)
- V Marcos Vinicius Lustosa Queiroz, professor da Universidade de Brasília (UnB); (redação dada pela Portaria n. 129, de 16.4.2024)
- VI Roger Raupp Rios, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região; (redação dada pela Portaria n. 129, de 16.4.2024)
- VII Thula Rafaela de Oliveira Pires, professora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio); (redação dada pela Portaria n. 129, de 16.4.2024)
- VIII Vladimir Passos de Freitas, Desembargador Aposentado do Tribunal Regional Federal da 4ª Região; (redação dada pela Portaria n. 129, de 16.4.2024)
- IX Eliane Cristina Pinto Moreira Folhes, professora da Universidade Federal do Pará (UFPA). (redação dada pela Portaria n. 129, de 16.4.2024)
- X Leonardo Vieira Wandelli, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 9<sup>a</sup> Região. (incluído pela Portaria n. 305, de 16.9.2024)
- XI (revogado pela Portaria n. 129, de 16.4.2024)
- XII (revogado pela Portaria n. 129, de 16.4.2024)
- XIII (revogado pela Portaria n. 129, de 16.4.2024)
- XIV (revogado pela Portaria n. 129, de 16.4.2024)
- XV (revogado pela Portaria n. 129, de 16.4.2024)